

# Credores aceitam bônus com deságio

O governo dos Estados Unidos, parlamentares norte-americanos e o círculo de comércio internacional estão aparentemente convencidos de que, se o Brasil recorrer ao FMI, não conseguirá equacionar a sua dívida externa e os problemas delas decorrentes. Isto porque, além de a fórmula representar a manutenção da mesma lógica da dívida externa, possibilitando o seu pagamento apenas às custas de graves conseqüências sociais, sem aumentar seu comércio exterior.

Por essa razão, duas fórmulas alternativas de pagamento da dívida externa dos vários países já estão circulando nos meios financeiros internacionais, além dos bancos oficiais e dos governos dos países credores. As informações foram prestadas, ontem, pelo ex-líder do PMDB na Câmara, deputado Pimenta da Veiga, que acaba de retornar de uma viagem dos Estados Unidos, em companhia também dos deputados peemedebistas

AGO 1987  
Fernando Gasparian e Hélio Duque, além dos pefelistas Saulo Queirós e Humberto Souto, a convite do Departamento de Estado do governo norte-americano.

Os parlamentares cumpriram intenso programa de visitas, conversas e contatos nos Estados Unidos, onde a questão da dívida externa foi exaustivamente analisada. Eles se encontraram, por exemplo, com o representante comercial do governo dos Estados Unidos, Clayton Yeuter, que é a pessoa encarregada de recomendar ao presidente Ronald Reagan a aplicação de retaliações contra os países que adotam práticas comerciais consideradas desleais, e conversaram também com o assessor especial do presidente para Assuntos da Dívida Externa, José Sorvano, além de dirigentes do Banco Mundial e de parlamentares de destaque, como o senador Bill Bradley.

## Fórmulas

A partir do exame do problema, duas fórmulas de

*Dívida externa*  
pagamento da dívida externa dos países devedores dos banqueiros internacionais começam a ser analisadas, mas apenas uma delas parece ter aceitação por parte dos banqueiros privados. Segundo esta fórmula, os países devedores emitiriam para os credores bônus no valor real da dívida, no caso brasileiro, de 112 bilhões de dólares, que seriam comprados pelos bancos centrais dos governos dos seus países com deságio.

No caso brasileiro, o deságio foi calculado em cerca de 45%, mas o País pagaria integralmente o valor nominal da dívida, com juros baixos, num prazo de 30 a 40 anos e cinco de carência, o que permitiria sua recapitalização no período.

A segunda fórmula, ainda não aceita pelos credores privados, incluiria o mesmo modelo de emissão e compra dos bônus, mas os banqueiros internacionais assumiriam o deságio dos 45% da dívida, com o que eles ainda não concordaram.